



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 381/2023

Local: **Plenário do Crea-PB**

Data: **24 de janeiro de 2023**

Hora: **19h00**

Encerramento: **20h00**

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Júnior	-Na qualidade de Presidente, declara aberta a Sessão de Instalação da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica-CEEE, exercício 2023 após comprovação do quórum regimental, estando presentes os Conselheiros: Eng. Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza, Eng. Eletricista Orlando Cavalcanti Gomes Filho, Eng. Eletricista Nady Rocha, Eng ^a . Eletricista Gláucia Suzana Batista Pereira e o Eng. Eletricista Antônio da Cunha Cavalcanti.
2.0	Informes	Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Júnior	-Sem informes.
3.0	Ordem do Dia	Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Júnior	-Procede com o assunto constante da Pauta, qual seja: <u>“Instalação para o exercício de 2023, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica”</u> , dizendo da satisfação da referida instalação, bem como, da importância da referida Câmara para o Conselho, fazendo referência quanto a escolha dos membros que deverão coordenar a CEEE, ou seja, Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), em face das normas regimentais do Crea. Prosseguindo, o Senhor Presidente faculta a palavra,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 381/2023

		<p>Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>a fim de que os membros mantenham os entendimentos necessários para escolha dos candidatos aos cargos mencionados..</p> <p>-Terminados os entendimentos, os trabalhos foram reabertos, onde foram eleitos por aclamação o Eng. Eletricista Martinho Nobre Tomaz de Souza como Coordenador e o Eng. Eletricista Antônio da Cunha Cavalcanti, como Coordenador Adjunto, respectivamente, da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea/PB.</p> <p>-Diante do resultado, o Senhor Presidente agradeceu a todos a colaboração, parabenizando os candidatos eleitos e desejando sucesso em suas metas à frente da Câmara, e após assinarem o Termo de Posse, declarou-os empossados nos citados cargos sob aplausos dos presentes. Que passa a palavra para o Coordenador, para andamento da reunião.</p> <p>-Prosseguindo, consultou os presentes quanto o calendário das atividades durante o presente exercício, que após consenso, ficou assim estabelecido: <u>às quintas-feiras de cada mês (antes da Plenária), no horário das 18:00 horas</u>, qual sejam: 16/02, 09/03, 06/04, 04/05, 08/06, 06/07, 10/08, 07/09, 05/10, 09/11 e 07/12/2023.</p> <p>-Dando prosseguimento a pauta, registra a necessidade de emissão de <u>Decisão de delegação de competência aos setores competentes para procederem com:</u></p> <p>1) Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino Superiores e Técnicos; 2) Anotação de Curso – exceto os de Engenharia de Segurança do Trabalho; 3) Interrupção e Reativação de Registro Profissional.</p>
--	--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 381/2023

		<p>Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>-Ressalta o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega a competência à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF), deste Conselho no presente exercício, visando uniformização de procedimento para a celeridade das demandas administrativas relevantes ao andamento das atividades do Conselho, a saber: 1) Registro de profissionais egressos das Instituições de Ensino e Técnicos, sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, desde que estejam cadastradas regularmente no Crea de origem ou no Sistema de Informações do Confea – SIC; 2) Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, mestrado e/ou doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados, bem como, para proceder;3) <u>interrupções e reativações</u> dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA), devendo os processos posteriormente homologação pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea/PB. As decisões entrarão em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEE do exercício seguinte.</p> <p>-Emissão de <u>Decisão de delegação de competência à Gerência de Fiscalização deste Conselho, para administrativamente ajustar o valor da multa</u> “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE para o PATAMAR MÍNIMO, no seguinte caso:</p>
--	--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão Nº 381/2023

			<ul style="list-style-type: none">• Quando o Fato Gerador da Infração estiver totalmente regularizado. -Ressalta também o assunto abordado e registra sobre a necessidade da elaboração da decisão que delega competência à Gerência de Fiscalização, para administrativamente, ajustar o valor da multa “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE para o <u>PATAMAR MÍNIMO</u>, quando o Fato <u>Gerador da Infração estiver totalmente regularizado</u>, devendo os processos posteriormente serem homologados pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Crea/PB. A presente decisão entrará em vigor nesta data, com validade até a data da reunião de instalação da CEEE do exercício seguinte.
4.0	Encerramento	Eng. Eletric. Martinho Nobre Tomaz de Souza	-Encerra os trabalhos, agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros.

Membros/TITULARES:	
Martinho Nobre Tomaz de Souza - Coordenador	
Antônio da Cunha Cavalcanti – Coordenador Adjunto	
Nady Rocha - Conselheiro	
Gláucia Suzana Batista Pereira - Conselheiro	
Orlando Cavalcanti Gomes Filho - Conselheiro	
Membros/SUPLENTE:	
Luiz Carlos Carvalho de Oliveira	
Diego Perazzo Creazzola Campos	
Euler Cássio Tavares de Macêdo	
Lucas de Souza Borges	
Franklin Martins Pereira Pamplona	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

C.E.E.-Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Súmula Sessão de Instalação de Câmara Sessão N° 381/2023